

617.02403159/0 – 235076016 – SP
 617.02403163/7 – 49982541X – SP
 617.02403170/3 – 228404010 – SP
 617.02403205/1 – 336673930 – SP
 617.02403261/9 – 589708582 – SP
 617.02403279/5 – 432295215 – SP
 617.02403304/0 – 19298400 – SP
 617.02403308/5 – 435398830 – SP
 617.02403320/5 – 5257984-x – SP
 617.02403347/0 – 437787564 – SP
 617.02403359/9 – 320157283 – SP
 617.02403369/4 – 429140794 – SP
 617.02403415/6 – 351060182 – SP
 617.02403432/8 – 19684610-9 – SP
 617.02403442/3 – 33769348-1 – SP
 617.02403446/9 – 284416836 – SP
 617.02403450/6 – 501956566 – SP
 617.02403467/6 – 32784139-4 – SP
 617.02403470/7 – 376285473 – SP
 617.02403473/6 – 229661841 – SP
 617.02403496/6 – 452440038 – SP
 617.02403512/1 – 32712527-5 – SP
 617.02403563/5 – 360495850 – SP
 617.02403567/0 – 376030402 – SP
 617.02403601/4 – 338802599 – SP
 617.02403603/7 – 457336407 – SP
 617.02403608/9 – 655061721 – SP
 617.02403633/3 – 326036338 – SP
 617.02403635/6 – 362615652 – SP
 617.02403643/9 – 52918123-x – SP
 617.02403664/6 – 18191035-4 – SP
 617.02403669/8 – 33875507x – SP
 617.02403676/4 – 544895770 – SP
 617.02403680/1 – 589099395 – SP
 617.02403688/2 – 58711115x – SP
 617.02403701/9 – 0745370837 – BA
 617.02403710/8 – 40369281-7 – SP
 617.02403729/0 – 421315878 – SP
 617.02403730/9 – 458969801 – SP
 617.02403743/3 – 266883539 – SP
 617.02403746/2 – 52471211-6 – SP
 617.02403752/2 – 265043320 – SP
 617.02403765/7 – 35107091-6 – SP
 617.02403770/0 – 53776480X – SP
 617.02403781/2 – 402106751 – SP
 617.02403854/0 – 500552952 – SP
 617.02403857/9 – 16688358 – SP
 617.02403870/5 – 248854859 – SP
 617.02403887/5 – 525625951 – SP
 617.02403905/3 – 588425904 – SP
 617.02403928/3 – 625631936 – SP
 617.02403930/8 – 387295252 – SP
 617.02403932/0 – Jeferson dos Santos Silva – BA
 617.02403934/3 – 442186150 – SP
 617.02403936/6 – 478352748 – SP
 617.02403951/5 – 22430486-0 – SP
 617.02403958/0 – 532688399 – SP
 617.02403964/0 – 680134268 – SP
 617.02403982/8 – 24173698-5 – SP
 617.02403991/7 – 50.746.632-9 – SP
 617.02404028/6 – 199536570 – SP
 617.02404031/7 – 390962557 – SP
 617.02404040/6 – 479880529 – SP
 617.02404078/3 – 33445169-3 – SP
 617.02404087/2 – 434348648 – SP
 617.02404090/3 – 2003001033101 – AL
 617.02404099/0 – 336889513 – SP
 617.02404106/7 – F114564 – SP
 617.02404115/6 – 275382734 – SP
 617.02404139/2 – 285138303 – SP
 617.02404168/2 – 251087967 – SP
 617.02404170/7 – 442705050 – SP
 617.02404177/1 – 225449018 – SP
 617.02404184/8 – 211044258 – SP
 617.02404188/3 – 392121852 – SP
 617.02404191/4 – 50762273 x – SP
 617.02404193/7 – 428752470 – SP
 617.02404197/2 – 404811966 – SP
 617.02404198/9 – 281550554 – SP
 617.02404213/8 – 35.727.075-7 – SP
 617.02404219/6 – 271554137 – SP
 617.02404252/3 – 40145115x – SP
 617.02404279/9 – 501905030 – SP
 617.02404284/2 – 483654954 – SP
 617.02404305/0 – 544189838 – SP
 617.02404316/1 – 452291045 – SP
 617.02404323/8 – 16.996.846-7 – SP
 617.02404333/3 – 29192936-9 – SP
 617.02404343/9 – 594993519 – SP
 617.02404346/8 – 256850823 – SP
 617.02404350/5 – 421534424 – SP
 617.02404351/1 – 36191090-3 – SP
 617.02404398/8 – 250500772 – SP
 617.02404407/7 – 224875590 – SP
 617.02404409/0 – 265353683 – SP
 617.02404413/7 – 248305359 – SP
 617.02404414/3 – 527366602 – SP
 617.02404433/8 – 142298049 – SP
 617.02404452/2 – 324899634 – SP
 617.02404456/8 – 427493791 – SP
 617.02404460/5 – 267329957 – SP
 617.02404466/3 – 35540916-1 – SP
 617.02404469/2 – 462678428 – SP
 617.02404495/3 – 453276246 – SP
 617.02404565/1 – 362445515 – SP
 617.02404566/8 – 329776277 – SP
 617.02404567/4 – 167476087 – SP
 617.02404568/0 – 523069406 – SP
 617.02404584/6 – 498127928 – SP
 617.02404599/3 – 42333962x – SP
 617.02404608/2 – 455317380 – SP
 617.02404613/6 – 219418846 – SP
 617.02404618/8 – 458397738 – SP
 617.02404636/6 – 255896517 – SP
 617.02404639/5 – 285173078 – SP
 617.02404644/9 – 302033932 – SP
 617.02404649/0 – 48405417 – SP
 617.02404652/1 – 525285064 – SP
 617.02404683/4 – 460190966 – SP
 617.02404696/9 – 638446314 – SP
 617.02404735/4 – 571781597 – SP
 617.02404749/5 – 231055948 – SP
 617.02404760/9 – 30.864.081-0 – SP
 617.02404774/0 – 349463244 – SP
 617.02404775/6 – 40.588.077-7 – SP
 617.02404805/2 – 25823190 – SP
 617.02404810/6 – 285964811 – SP
 617.02404814/1 – 11471733 – PE
 617.02404840/2 – 472196753 – SP
 617.02404850/8 – 212773963 – SP
 617.02404856/6 – 309829045 – SP
 617.02404862/6 – 16350566 4 – SP
 617.02404866/1 – 3917094833 – SP
 617.02404872/1 – 226925638 – SP
 617.02404902/8 – 292356183 – SP
 617.02404917/5 – 428882341 – SP
 617.02404942/0 – 22939288X – SP
 617.02404955/4 – 265359910 – SP
 617.02404976/1 – 36067140 8 – SP

617.02404998/5 – 238557625 – SP
 617.02405003/7 – 420755056 – SP
 617.02405011/0 – 29239991-1 – SP
 617.02405012/6 – 467856229 – SP
 617.02405042/2 – 3547621 – PI
 617.02405054/0 – 433171170 – SP
 617.02405079/3 – 393550464 – SP
 617.02405085/3 – 467088561 – SP
 617.02405091/3 – 369847568 – SP
 617.02405108/3 – 435058150 – SP
 617.02405113/7 – 289968884 – SP
 617.02405140/4 – 276857124 – SP
 617.02405145/6 – 102595148 – SP
 617.02405178/1 – 259191899 – SP
 617.02405183/5 – 404357969 – SP
 617.02405190/1 – 28071604-7 – SP
 617.02405202/0 – 382410968 – SP
 617.02405207/1 – 49.393.298-7 – SP
 617.02405212/5 – 598580232 – SP
 617.02405226/0 – 185791402 – SP
 617.02405229/5 – 37.381.587-6 – SP
 617.02405235/5 – 41.861.955-4 – SP
 617.02405248/0 – 254411277 – SP
 617.02405250/4 – 665768837 – PB
 617.02405309/9 – 261022465 – SP
 617.02405333/7 – 509716507 – SP
 617.02405344/9 – 284907340 – SP
 617.02405346/1 – 502902736 – SP
 617.02405387/0 – 336983311 – SP
 617.02405401/2 – 21422387-5 – SP
 617.02405434/8 – 127482792 – RJ
 617.02405441/4 – 278891731 – SP
 617.02405448/9 – 290357287 – SP
 617.02405465/0 – 389407379 – SP
 617.02405481/6 – 358878391 – SP
 617.02405490/5 – 380658112 – SP
 617.02405500/0 – 435459053 – SP
 617.02405503/0 – 392445128 – SP
 617.02405507/5 – 422766781 – SP
 617.02405541/9 – 668417122 – SP
 617.02405556/6 – 599279357 – SP
 617.02405565/5 – 335656274 – SP
 617.02405583/3 – 321468478 – SP
 617.02405586/2 – 309079118 – SE
 617.02405600/5 – 498451355 – SP
 617.02405607/0 – 273441206 – SP
 617.02405626/4 – 250849793 – SP
 617.02405646/5 – 28.165.471-2 – SP
 617.02405650/2 – 376451890 – SP
 617.02405653/1 – 324772889 – SP
 617.02405699/1 – 427342569 – SP
 617.02405704/5 – 475012252 – SP
 617.02405730/6 – 418252270 – SP
 617.02405745/3 – 265442667 – SP
 617.02405749/9 – 0857514806 – BA
 617.02405787/8 – 212414057 – SP
 617.02405803/3 – 233966742 – CE
 617.02405809/1 – 32434031 – SP
 617.02405810/0 – 289344505 – SP
 617.02405818/0 – 524334596 – SP
 617.02405823/4 – 35419429x – SP
 617.02405840/6 – 369101558 – SP
 617.02405850/1 – 503913078 – SP
 617.02405883/7 – 230710335 – SP
 617.02405893/2 – 446877335 – SP
 617.02405896/1 – 27.818.159-4 – SP
 617.02405900/9 – 493048315 – SP
 617.02405911/0 – 491191352 – SP
 617.02405913/3 – 441893661 – SP
 617.02405945/2 – 241235637 – SP
 617.02405954/1 – 570060907 – SP
 617.02405961/8 – 435162366 – SP
 617.02405965/3 – 262160067 – SP
 617.02405966/0 – 303387804 – SP
 617.02405973/6 – 272312174 – SP
 617.02405977/1 – 42.306.403-4 – SP
 617.02405982/5 – 25.807.285-4 – SP
 617.02406002/4 – 603618431 – SP
 617.02406005/3 – 446855790 – SP
 617.02406008/2 – 351198325 – SP
 617.02406014/2 – 537718667 – SP
 617.02406021/9 – 47.854.736-5 – SP
 617.02406032/0 – 241327113 – RJ
 617.02406044/9 – 571410170 – SP
 617.02406046/1 – 364918652 – SP
 617.02406058/0 – 587785111 – SP
 617.02406065/6 – 32678968-6 – SP
 617.02406075/1 – 270656960 – SP
 617.02406090/0 – 987464 – AL
 617.02406103/5 – 29369747-4 – SP
 617.02406104/1 – 306176270 – SP
 617.02406134/8 – 254746299 – SP
 617.02406137/7 – 33171599-5 – SP
 617.02406141/4 – 267431016 – SP
 617.02406169/6 – 437468513 – SP
 617.02406177/9 – 302286950 – SP
 617.02406180/0 – 263156 – RO
 617.02406183/9 – 438737349 – SP

GRUPO DE RESGATE – GRAU

UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel
 EDITAL Nº 013/2023
 EDITAL DE TORNANDO SEM EFEITO
 O GRUPO DE RESGATE – GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, instituída para o presente certame, TORNA SEM EFEITO os Editais nº 011/2023 e 012/2023, publicados em D.O.E de 11/02/2023, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel, por terem sido publicados indevidamente.
 UNIDADE: GRUPO DE RESGATE – GRAU
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Médico I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel
 EDITAL Nº 014/2023
 EDITAL DE ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA
 O GRUPO DE RESGATE – GRAU, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, por meio da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, e considerando o estabelecido em Edital de Abertura de Inscrições do presente certame, ALTERA O CRONOGRAMA do Edital nº 011/2023 e 012/2023, publicados em D.O.E de 11/02/2023, do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para o(s) cargo(s) de MÉDICO I para atuar no serviço Pré Hospitalar Móvel, e tornando sem efeito, consequentemente o Edital nº 008/2023, publicado em D.O.E em 03/02/2023.
 ANEXO I
 CRONOGRAMA
 DATA – EVENTO
 (...)

 16.02.2023 – Publicação do resultado da pontuação dos títulos.
 17.02.2023 a 18.02.2023 – Período de interposição de recursos referentes à pontuação dos títulos.
 25.02.2023 – Resultado dos recursos interpostos contra a pontuação dos títulos / Publicação da classificação final.

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DE 13.02.2023

1. - Face às informações constantes no processo PROSANGUE-PRC-2021/00387 e da manifestação da Assessoria Jurídica de fls. 2066, com fundamento no item 12, subitem 12.7.1 do Edital do Concurso 01/2022 DECLARO EXAURIDOS os direitos decorrentes do Concurso Público nº 01/2022, da candidata AMANDA MACHADO FERREIRA, classificada em 8º lugar para o emprego de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

1. - A Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, entidade integrante da Administração Pública Indireta, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, em conformidade com a autorização exarada no processo PROSANGUE-PRC-2022/00355, CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) relacionado (a) a seguir para, nos termos dos itens 12.2 e 12.2.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, apresentarem os documentos visando a comprovação do cumprimento dos requisitos para contratação, em conformidade com o Edital, na seguinte ordem: emprego, número de inscrição, nome do(a) candidato(a), nota final e classificação.

EMPREGO/ NÚMERO DE INSCRIÇÃO/ NOME DO(A)
 CANDIDATO(A)/ NOTA FINAL/ CLASSIFICAÇÃO GERAL/ VAGA
 AUXILIAR ADMINISTRATIVO/ 0414003580/ THAIS BEIJO/ 72,50/ 9/ Ampla Concorrência

2. - O(A)s candidato(a)s convocados(a)s deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, situada na Rua Dr. Ovídio Pires de Campos, 225 – 2º andar, entre os dias 15, 16, 17, 23 e 24 de fevereiro de 2023 no horário compreendido entre 07h30 às 11h30, para apresentação e entrega dos documentos constantes no item 12.4 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022.

3. - Nos termos do item 12.4.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022 o(a) candidato(a) aprovado convocados para os empregos de Biologista e Enfermeiro deverão apresentar, além dos documentos constantes no item 12.4, o comprovante de Registro Ativo em órgão de Classe Competente.

4. Após a entrega, os documentos serão examinados a fim de verificar a comprovação do cumprimento dos pré-requisitos enumerados no Edital.

5. Nos termos do item 12.7.1 do Edital de Concurso nº 01, de 18 de fevereiro de 2022, o candidato que não comparecer no prazo previsto neste edital de convocação será considerado desistente e será automaticamente excluído e desclassificado, em caráter irrevogável e irretratável, do Concurso Público.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2023

Prof. Dr. Vanderson Rocha

Diretor Presidente

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO – TAQUARIVAI

ETEC DR. DARIO PACHECO PEDROSO
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 049/02/2023

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
 O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR DARIO PACHECO PEDROSO, nos termos da Deliberação CEETEPS 41, de 9, publicada no DOE 16/08/2018, e republicada no DOE de 23/08/2018, alterada pela Deliberação CEETEPS 68, de 7, publicada no DOE de 09/01/2021, e CEETEPS 79, de 13, publicada no DOE de 28/01/2022, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para FORMAÇÃO DE CADASTRO DE DOCENTES, para a função de Professor de Ensino Médio e Técnico, objetivando a admissão temporária para atender a necessidade de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais deste Edital.

O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o componente curricular e habilitação a seguir:
 COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO):
 3314 – Custos, Processos e Operações Contábeis(Administração Integrado ao Ensino Médio (MTEC – Programa Novotec Integrado) – Parceria SEE)

Instruções Especiais
 I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
 1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 41/2018 (e suas alterações) e, ainda, pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008 (e suas alterações).

2. As publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado deverão ser acompanhadas por meio do Diário Oficial do Estado – DOE (www.imprensaoficial.com.br), e serão divulgadas nos sites do Portal de Concursos Públicos do Estado (www.concursospublico.sp.gov.br) e do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS (www.cps.sp.gov.br).

3. As datas previstas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão de cronograma de atividades (ANEXO I deste Edital). Qualquer alteração no cronograma implicará em nova publicação no DOE.

4. As atribuições a serem exercidas pelo candidato admitido são as definidas no artigo 93 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do CEETEPS, aprovado pela Deliberação CEETEPS 3/2013 (ANEXO II deste Edital).

4.1. A admissão por este Processo Seletivo Simplificado será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação complementar.

5. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, mas sim a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no componente curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

6. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra Unidade de Ensino.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA-HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 20,19 (vinte reais e dezoito centavos), correspondente ao PADRÃO I-A, da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.373, de 30/03/2022.

2. A carga horária mensal é constituída de horas-aula, acrescida de 30% (trinta por cento) de hora-atividade, referente ao número de aulas efetivamente ministradas.

2.1. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de repouso semanal remunerado.

2.2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do CEETEPS que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas.

III – DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO E DE TITULAÇÃO

1. O requisito de qualificação dos profissionais para o componente curricular é estabelecido por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência.

1.1. O Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência foi instituído pela Deliberação CEETEPS nº 6, de 16/07/2008

(e suas alterações), e regulamentado pela Unidade do Ensino Médio e Técnico, por meio da Instrução CETEC nº 1, de 19/02/2013.

2. Os requisitos da função de Professor de Ensino Médio e Técnico e de titulação para o componente curricular previstos no Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (lista de titulações necessárias para ministração das aulas) constarão do ANEXO III do presente Edital.

IV – DAS CONDIÇÕES E INSCRIÇÕES

1. Para participação no Processo Seletivo Simplificado, o candidato assume cumprir as condições abaixo discriminadas, quando da admissão:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Possuir, no mínimo, 18 anos de idade.

c) Estar em dia com as obrigações eleitorais.

d) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar.

e) Ter aptidão física e mental para o exercício das obrigações da função.

f) Não ter sido demitido ou demitido a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) e 10 (dez) anos, respectivamente, conforme disposto no parágrafo único do